



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

---

### **Proposta de Resolução n.º 4/XV**

No quadro da XXXII Cimeira Luso-Espanhola, realizada em Trujillo, em 28 de outubro de 2021, foi assinado o Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha que formaliza e consagra as diversas vertentes e dimensões existentes da cooperação entre Portugal e Espanha – incluindo também a institucional, formalizando as cimeiras anuais – sem descurar a gestão dos recursos comuns e os seus impactos ambientais transfronteiriços.

A referida cooperação, encontra já expressão no Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha, assinado em Madrid, em 22 de novembro de 1977, aprovado, para ratificação, pela Resolução n.º 59-A/78, publicada no do Diário da República, na série I, n.º 98, de 28 de abril, em vigor desde 5 de maio de 1978, conforme Aviso publicado no Diário da República, na série I, n.º 134, de 14 de junho de 1978, e no Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha, assinado em Lisboa, em 12 de novembro de 1983, publicado por Aviso no Diário da República, na série I, n.º 75, de 29 de março de 1984.

No entanto, atendendo à crescente densidade e profundidade das relações bilaterais, na XXXI Cimeira Luso-Espanhola, realizada na Guarda, em 10 de outubro de 2020, os dois Governos decidiram renovar e complementar o Tratado de Amizade e Cooperação de 1977, tornando-o mais consentâneo com a presente agenda política e refletindo a atual relação estratégica e multidimensional. Para tal, acordaram que o novo Tratado de Amizade e Cooperação a celebrar deveria manter-se enquadrador, genérico e orientador, sem ser demasiado regulador, pormenorizado e exaustivo, não afetando, contudo, a vigência do Tratado de Amizade e Cooperação entre Portugal e Espanha, assinado em Madrid, em 22 de novembro de 1977.



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

---

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar, para ratificação, o Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, assinado em Trujillo, em 28 de outubro de 2021, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e espanhola, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de setembro de 2022

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares